



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

CARTA CONVITE Nº 003/2013

“LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL”

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, faz saber pelo presente **EDITAL** que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade Convite. **AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA.** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Av. Itália, 474, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, ou pelo fone (54) 3456-1033.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação visa a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

1.2 - Exigências

- a** – Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega que será entregue posteriormente a assinatura do contrato.
- b** - Nas embalagens dos produtos deverão constar características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura.
- c** - Deverão ser enviadas amostras dos produtos carne moída e frango até o **dia 14 de janeiro de 2013, até as 15:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação.**
- d** – A data de fabricação dos produtos não perecíveis não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias.
- e** - As frutas solicitadas não poderão ser armazenadas em câmara fria.

2 - HABILITAÇÃO:

2.1 - As empresas interessadas em participar do pleito em destaque, deverão apresentar a documentação a seguir indicada, no **ENVELOPE N.º 01**, obedecendo rigorosamente os prazos fixados neste Edital:

- a** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b** - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**) em vigor; demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- c** - Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos;
- d** – Cópia **RG** e **CPF** dos sócios da empresa;
- e** - Cartão atualizado do **CNPJ**;
- f** - Certidão Negativa de Débitos com o município sede do estabelecimento;
- g** – Declaração que a empresa não emprega menor de idade.
- h** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

2.2 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. **Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou, por Servidor Municipal.**

2.3 - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. **Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

3 - PROPOSTAS:

3.1 - As propostas deverão ser apresentadas no **ENVELOPE Nº 02**, em uma via preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação), assinada e identificada com a razão social da licitante.

3.2 - A proposta deverá mencionar o custo cotado em Real, devendo neste preço estar computados todos os encargos e materiais incidentes no custo do serviço licitado.

4 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E PROPOSTAS:

4.1 - Na data e hora fixadas neste Edital, as empresas interessadas deverão entregar junto ao Centro Administrativo Municipal, na sala de licitações, dois (2) envelopes devidamente lacrados, referente à **DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA e PROPOSTAS**, com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 01

AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
CONVITE Nº 003/2013
DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA
PROONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
DATA E HORA DA ABERTURA

ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
CONVITE Nº 003/2013
ENVELOPE DE PROPOSTA
PROONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
DATA E HORA DE ABERTURA

4.2 - Após a avaliação dos documentos inclusos no envelope nº 01, pela Comissão de Licitação, não havendo, ou resolvidas as impugnações, serão abertas as propostas constantes no envelope nº 02.

5 - DO JULGAMENTO:

5.1 - No julgamento das propostas será observada a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 - A comissão julgadora considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a determinação do licitante vencedor obedecerá aos critérios fixados pelo Estatuto das Licitações, e será realizado sorteio, em ato público com convocação prévia de todos os licitantes.

6 – VIGÊNCIA:

A presente licitação objetiva a celebração de contrato pelo período de 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.

7.2 - Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO
0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
3339030 – Material de Consumo

9 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 9.1** - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93.
- 9.2** - Após convocação, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, se neste prazo o convocado não comparecer para assinar, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do pacto, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1** - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.
- 10.2** - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições na proposta ou, de qualquer documento inserto nestas.
- 10.3** - O não cumprimento com disposto no presente Edital, e/ou com a proposta apresentada, sujeitará ao licitante vencedor às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II e III da lei 8666/93 e alterações nas situações mencionadas nos itens **10.4, 10.5 e 10.6**.
- 10.4** - Ao Licitante vencedor deste certame, que se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta, sendo aplicada também a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da lei 8666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
- 10.5** - Pelo não cumprimento com o especificado neste edital, será aplicada multa na razão de 0,25 % (vinte e cinco centésimo por cento), por dia, calculado sobre o valor total da proposta até a efetiva regularização da situação, sendo que o prazo para regularização é de até 05 (cinco) dias. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada, à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, pelo período de 12 (doze) meses.
- 10.6** - Pelo atraso injustificado no cumprimento e/ou entrega do objeto desta Licitação além do prazo estipulado na proposta, será cobrada multa na razão de 0,25 (vinte e cinco centésimo por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da proposta, sendo que o prazo será de até 5 (cinco) dias. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada, à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, pelo período de 12 (doze) meses.
- 10.7** - Será facultado ao fornecedor o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item **10.4, 10.5 e 10.6**.
- 10.8** - Dos atos praticados nesta licitação caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados na Prefeitura de Santa Tereza, (não serão aceito recursos via fax).
- 10.9** - Ao Presidente da câmara de vereadores fica assegurado o direito de, preservando o interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.
- 10.10** - Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital, para a apresentação da documentação e propostas e, aberta a reunião, não serão admitidos à Licitação os representantes retardatários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

10.11 - Não caberá responsabilidade a esta Municipalidade por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.

10.12 - Reserva-se, o Município, o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um ou vários concorrentes ou rejeitar todas, sem que assista aos proponentes o direito de qualquer reclamação de indenização.

10.13 - A participação na presente licitação implica na **aceitação integral e irretratável** das normas contidas neste edital, bem como a observância aos preceitos legais regulamentares em vigor.

10.14 – São partes integrantes do presente edital:

- Anexo I: Creche;
- Anexo II: Ensino Médio;
- Anexo III: Pré-Escola;
- Anexo IV: Ensino Fundamental;
- Anexo V: Minuta de Contrato;

Santa Tereza, 03 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO I
CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos
001	8	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada. Embalagem saco de polietileno.
002	5	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.
003	0,600	Grama	PRESUNTO FATIADO: Presunto fatiado magro com embalagem plástica transparente.
004	3	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.
005	4	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno transparente. Entrega conforme nº de alunos.
006	12	Pacote	PÃO DE LEITE FATIADO: Embalagem transparente, pacote de 500 grs.
007	15	Kg	MAÇÃ: Tamanho médio de boa qualidade.
008	8	Litro	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.
009	3	Garrafa	VINAGRE TINTO: Embalagem plástica com 900 ml.
010	30	Litro	LEITE INTEGRAL: Com vitaminas A,B,C,D,E e ferro. Embalagem: caixa de 1 litro, resistente com solda íntegra.
011	3	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg
012	6	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.
013	9	Kg	ARROZ: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote de 1 kg, tipo 1
014	3	Unidade	MORTADELA: Com solda íntegra, sem gordura embalagem de 500 grs. cada.
015	3	Kg	PEITO DE FRANGO: Em embalagem transparente, sem osso com solda íntegra.
016	3	Pacote	BISCOITO DE CANELA COLONIAL: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.
017	3	Pacote	BISCOITO DE MANTEIGA: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

018	3	Pacote	BISCOITO DE AMENDOIM: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.
019	3	Pacote	BISCOITO DE MILHO: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.
020	2	Pacote	MASSA COM OVOS: (CONCHINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs.
021	2	Pacote	MASSA COM OVOS: (LETRINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.
022	3	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.
023	4	Pacote	SALSICHA: Pacotes de 400 grs., embalagem transparente com solda íntegra.
024	15	Kg	BATATA INGLÊS: Tamanho médio de boa qualidade.
025	7,5	Kg	FRANGO: COXA E SOBRE COXA Embalagem transparente, de boa aparência, tamanho médio.
026	15	Kg	CARNE COM OSSO: Paleta, de boa aparência, embalagem transparente.
027	6	Kg	CARNE PURA: Filé mignon, embalagem plástica transparente, com pouca gordura e em corte para bife.
028	2	Pote	DOCE DE LEITE: Pote de 400 gramas embalagem plástica.
029	3	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho médio.
030	2	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda íntegra, pesando 1 kg.
031	1	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.
032	21	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.
033	3	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, com solda íntegra
034	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.
035	1	Pacote	QUEIJO RALADO: Pacote de 500 gramas, embalagem transparente com solda íntegra.
036	1	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 gramas.
037	2	Pacote	LENTILHA: Embalagem transparente, com solda íntegra, pesando 500 gramas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

038	9	Caixa	PÓ PARA PUDIM: Caixa de 85 gramas, sabores diversos.
039	1	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.
040	1	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.
041	9	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.
042	6	Bandeja	MASSA CASEIRA: Bandeja de 500grs com vedação transparente.

Santa Tereza, 03 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**ANEXO II
ENSINO MÉDIO**

Item	Quant.	Unid.	Produtos
001	14	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.
002	4	Pacote	BOLACHA MARIA: Embalagem plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.
003	10	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.
004	4	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.
005	21	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica com solda íntegra, contendo 1 litro, sabor morango.
006	9	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos.
007	15	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.
008	3	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.
009	6	Kg	MAÇÃ: Tamanho médio de boa aparência.
010	12	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.
011	4	Pacote	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 500 grs.
012	12	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs. transparente, com solda íntegra.
013	20	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.
014	4	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400grs.
015	8	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.
016	4	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.
017	2	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra.
018	20	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. Cada, com solda íntegra. Sem açúcar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

019	3	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.
020	9	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.
021	1	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.
022	5	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 grs.
023	4	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.
024	6	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.
025	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente, com solda íntegra, pacote de 500 grs.
026	2	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.
027	15	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.
028	10	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.
029	5	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.
030	2	Tubo	CRAVO DA INDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
031	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.
032	2	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
033	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.
034	6	Unidades	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.
035	3	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.
036	10	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente com solda íntegra, peso 1 kg.
037	6	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.
038	4	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.
039	2	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

040	5	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.
-----	---	------	------------------------------------

Santa Tereza, 03 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**ANEXO III
PRÉ-ESCOLA**

Item	Quant.	Unid.	Produtos
001	4	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.
002	1	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.
003	4	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.
004	2	Pacote	FARINHA DE TRIGO: Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra.
005	5	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.
006	4	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.
007	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.
008	6	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.
009	15	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica, com solda íntegra de 1 litro, sabor morango.
010	20	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.
011	1	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.
012	4,05	KG	PAO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos
013	2	Lata	FERMENTO EM PÓ: Embalagem: lata com 100 grs. cada.
014	5	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.
015	5	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.
016	6	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação média, de boa qualidade.
017	5	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.
018	6	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra tamanho médio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

019	2,4	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.
020	4	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.
021	2	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacotes de 500 grs.
022	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.
023	2	Tubo	CRAVO DA ÍNDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
024	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.
025	2	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
026	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.
027	2	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.

Santa Tereza, 03 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos
001	25	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.
002	35	Litro	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.
003	10	Pacote	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada
004	5	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra.
005	32	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.
006	60	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., dois sabores.
007	18	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação médio de boa aparência.
008	60	Caixa	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.
009	5,5	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.
010	25,5	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em sacos de polietileno, conforme nº de alunos
011	90	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.
012	10	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.
013	18	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.
014	10	Pacote	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.
015	20	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.
016	24	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.
017	45	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra, tamanho grande.
018	8,4	Kg	PEITO DE FRANGO: Com osso e embalagem transparente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

019	10	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.
020	10	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.
021	7	Tubo	CRAVO DA ÍNDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
022	7	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.
023	7	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.
024	7	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.
025	7	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.
026	8	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda íntegra, pesando 1 kg.

Santa Tereza, 03 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

“CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 003/2013, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na _____, na cidade de _____, Estado do _____, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente contrato objetiva a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), conforme descrito no(s) anexo(s) I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.

b) Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta;
- b) entregar os produtos nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega;
- c) entregar os produtos nas embalagens contendo características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura;
- d) entregar os produtos não perecíveis com data que não ultrapassasse a 30 (trinta) dias;
- e) não armazenar em câmara fria as frutas solicitadas nos anexos;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplente de suas obrigações.

Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que resarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
- 0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO
- 0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
- 0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
- 3339030 – Material de Consumo
- 0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
- 0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
- 0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
- 0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
- 3339030 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem para o mesmo, o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza, ____ de _____ de 2013.

Município de Santa Tereza
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO I

CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	8	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada. embalagem saco de polietileno.		
002	5	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.		
003	0,600	Grama	PRESUNTO FATIADO: Presunto Fatiado magro com embalagem plástica transparente.		
004	3	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.		
005	4	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno transparente. Entrega conforme nº de alunos.		
006	12	Pacote	PAO DE LEITE FATIADO: Embalagem transparente, pacote de 500 grs.		
007	15	KG	MAÇÁ: Tamanho médio de boa qualidade.		
008	8	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.		
009	3	Garrafa	VINAGRE TINTO: Embalagem plástica com 900 ml.		
010	30	Litro	LEITE INTEGRAL: Com vitaminas A, B,C,D,E e ferro. Embalagem: caixa de 1 litro, resistente com solda íntegra.		
011	3	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg		
012	6	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
013	9	Kg	ARROZ: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote de 1 kg, tipo 1.		
014	3	Unidade	MORTADELA: Com solda íntegra, sem gordura embalagem de 500 grs. cada.		
015	3	Kg	PEITO DE FRANGO: Em embalagem transparente, sem osso com solda íntegra.		
016	3	Pacote	BISCOITO DE CANELA COLONIAL: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

017	3	Pacote	BISCOITO DE MANTEIGA: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
018	3	Pacote	BISCOITO DE AMENDOIM: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
019	3	Pacote	BISCOITO DE MILHO: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
020	2	Pacote	MASSA COM OVOS: (CONCHINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs..		
021	2	Pacote	MASSA COM OVOS: (LETRINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
022	3	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.		
023	4	Pacote	SALSICHA: Pacotes de 400 grs., embalagem transparente com solda íntegra.		
024	15	Kg	BATATA INGLÊS: Tamanho médio de boa qualidade.		
025	7,5	Kg	FRANGO: COXA E SOBRE COXA Embalagem transparente, de boa aparência, tamanho médio.		
026	15	Kg	CARNE COM OSSO: Paleta, de boa aparência, embalagem transparente.		
027	6	Kg	CARNE PURA: Filé mignon, embalagem plástica transparente, com pouca gordura e em corte para bife.		
028	2	Pote	DOCE DE LEITE: Pote de 400 gramas embalagem plástica.		
029	3	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho médio.		
030	2	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda íntegra, pesando 1 kg.		
031	1	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.		
032	21	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.		
033	3	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, com solda íntegra		
034	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
035	1	Pacote	QUEIJO RALADO: Pacote de 500 gramas, embalagem transparente com solda íntegra.		
036	1	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 gramas.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

037	2	Pacote	LENTEILHA: Embalagem transparente, com solda íntegra, pesando 500 gramas.		
038	9	Caixa	PÓ PARA PUDIM: Caixa de 85 gramas, sabores diversos.		
039	1	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
040	1	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
041	9	Lata	ÓLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.		
042	6	Bandeja	MASSA CASEIRA: Bandeja de 500grs com vedação transparente.		
VALOR TOTAL R\$					

Santa Tereza, _____.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	14	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.		
002	4	Pacote	BOLACHA MARIA: Embalagem plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
003	10	Dúzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.		
004	4	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
005	21	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica com solda íntegra, contendo 1 litro, sabor morango.		
006	9	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos.		
007	15	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
008	3	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.		
009	6	Kg	MAÇÃ: Tamanho médio de boa aparência.		
010	12	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.		
011	4	Pacote	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
012	12	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs. transparente, com solda íntegra .		
013	20	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.		
014	4	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400grs.		
015	8	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
016	4	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.		
017	2	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

018	20	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.		
019	3	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.		
020	9	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.		
021	1	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
022	5	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 grs.		
023	4	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.		
024	6	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.		
025	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente, com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
026	2	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.		
027	15	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
028	10	Litro	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
029	5	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
030	2	Tubo	CRAVO DA INDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
031	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
032	2	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
033	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
034	6	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
035	3	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
036	10	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente com solda íntegra, peso 1 kg.		
037	6	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

038	4	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.		
039	2	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs.		
040	5	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.		
VALOR TOTAL R\$					

Santa Tereza, _____

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santateresa.rs.gov.br>

ANEXO III
PRÉ-ESCOLA

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	4	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem, saco de polietileno		
002	1	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.		
003	4	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
004	2	Pacote	FARINHA DE TRIGO: Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra.		
005	5	Duzia	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.		
006	4	Pote	DOCE EM PASTA: Pote plástico, transparente com 700 grs.		
007	2	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.		
008	6	Litro	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
009	15	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica, com solda íntegra de 1 litro, sabor morango.		
010	20	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., um único sabor.		
011	1	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
012	4,05	KG	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos		
013	2	Lata	FERMENTO EM PÓ: Embalagem: lata com 100 grs. cada.		
014	5	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.		
015	5	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
016	6	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação média, de boa qualidade.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

017	5	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda integra.		
018	6	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda integra tamanho médio.		
019	2,4	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.		
020	4	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.		
021	2	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda integra, pacotes de 500 grs.		
022	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
023	2	Tubo	CRAVO DA ÍNDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
024	2	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
025	2	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
026	2	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
027	2	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
VALOR TOTAL R\$					

Santa Tereza, _____

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	25	Kg	CARNE MOIDA: De 2 ^a qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.		
002	35	Litro	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
003	10	Pacotes	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada		
004	5	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra.		
005	32	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.		
006	60	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., dois sabores.		
007	18	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação médios de boa aparência.		
008	60	Caixa	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
009	5,5	Kg	FRANGO COXA E SOBRE COXA: Embalagem transparente, com boa aparência, tamanho médio.		
010	25,5	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em sacos de polietileno, conforme nº de alunos		
011	90	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.		
012	10	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.		
013	18	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
014	10	Pacote	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
015	20	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
016	24	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

017	45	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra, tamanho grande.		
018	8,4	Kg	PEITO DE FRANGO: Com osso e embalagem transparente.		
019	10	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.		
020	10	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda integra pesando 500 grs.		
021	7	Tubo	CRAVO DA ÍNDIA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
022	7	Tubo	CANELA EM PÓ: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
023	7	Tubo	CANELA EM CASCA: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
024	7	Tubo	OREGANO: Tubo plástico transparente com 15 grs.		
025	7	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
026	8	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda íntegra, pesando 1 kg.		

Santa Tereza, _____

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

CARTA CONVITE Nº 003/2013

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

A Empresa _____ inscrita no
CNPJ nº _____, sediada na Rua _____,
nº _____, cidade de _____, no Estado _____,
participante do Processo Licitatório Carta Convite nº 003/2013, por seu representante legal, declara na
forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da Comissão
Permanente de Licitações, RENUNCIANDO, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo
respectivamente e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório, passando-se à
abertura dos envelopes das propostas financeiras.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura Empresa